



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

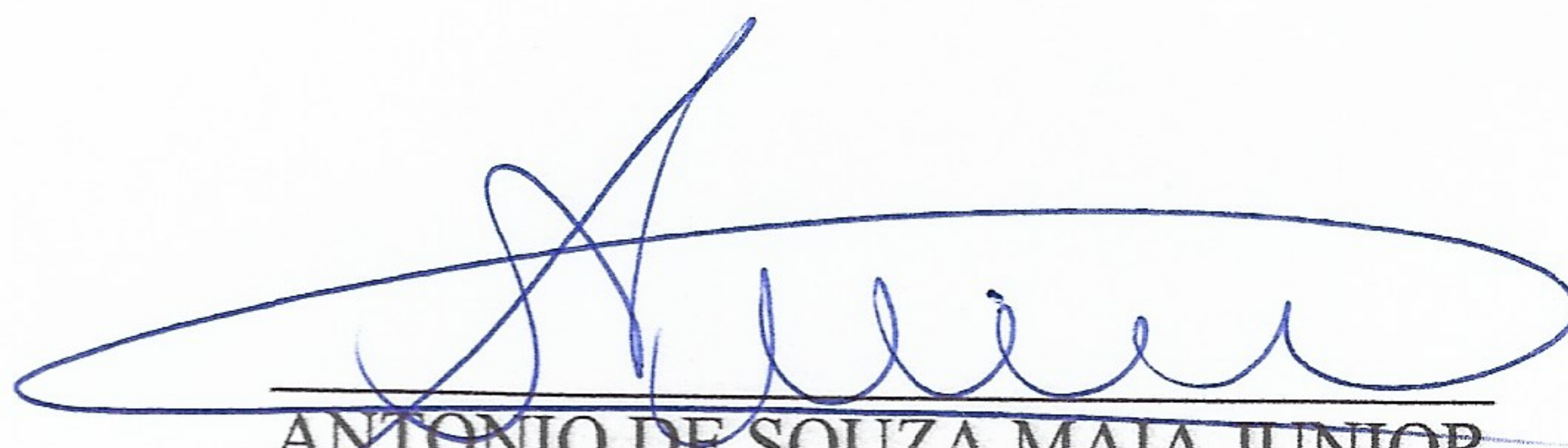


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27010001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do Art. 25º da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, valor global de R\$ 2.026,56 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da **CONTRATAÇÃO DA COSERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO** Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 02 de fevereiro de 2023.


ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219
Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br